



Cartorio Leorne

CNPJ/MF 06.595.862/0001-90

Marco - CE - 2 OFÍCIO - Serventia Extrajudicial

KARLINY MARY SAMPAIO LEORNE

Tabelião e Registrador

Gaudêncio Leorne Neto

Substituto

Tabelionato, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro de Protestos

Rua Deputado Francisco Monte, 761, Centro - Marco - Ceará - Fone: 88 3664-1400 / 88 3664-1400 E-MAIL: cartorioleorne@hotmail.com

VALOR R\$ 80.000,00

SEGUNDO TRASLADO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA que fazem e assinam: HAPPY LAND BRAZIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA como outorgante vendedora e GEORGE HENRIQUE OLIVEIRA COSTA e VANDECLAUDIA MARIA DOS SANTOS COSTA como outorgadas compradoras.

SAIBAM todos quantos esta pública escritura virem que a partir de onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (11/10/2018), nesta cidade de Marco, Estado do Ceará, Rua Deputado Francisco Monte, 761-Centro, em serventia cujos serviços a mim foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, compareceram as partes entre si previamente acordadas, a saber: de um lado, como **OUTORGANTE VENDEDORA** - HAPPY LAND BRAZIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, Sociedade Empresarial Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.905.401/0001-70, com sede na Rua Prefeito Dr. José Gerardo Oster Rios, nº 100, Triângulo do Marco, Marco-Ce, tendo como representante JOSÉ GERARDO OSTERNO JUNIOR, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado Rua Prefeito Dr. José Gerardo Oster Rios, nº 100, Triângulo do Marco, Marco-Ce, portador da C.I. RG. 8911002005839 - SSP/CE., emitida em 06/11/1989, nascido em 15/02/1969, filho de José Gerardo Osterno Rios e de Vilma de Brito Rios e do CPF/MF nº 317.040.263-34 e, de outro lado, como **OUTORGADAS COMPRADORAS** - GEORGE HENRIQUE OLIVEIRA COSTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com VANDECLAUDIA MARIA DOS SANTOS COSTA, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 22 Novembro, s/n, centro, na cidade de Marco, Estado do Ceará, El bancário, portador do CPF/MF nº 370.578.393-91 e da C.I. RG. 2017266334-7 - SSP/CE, emitida em 11/12/2017, nascido em 17/05/1977 filho de José Afrânio Araújo Costa e de Maria do Socorro Araújo Costa, natural de Granja-Ce.; Ela, do lar, portadora no CPF/MF nº 990.692.293-15, portadora da C.I. RG. nº 2017266133-6 - SSP/CE emitida em 11/12/2017, nascida em 12/10/1983, filha de Antonia Maria dos Santos, todos por mim reconhecidos como os próprios através dos documentos de identificação supramencionados, e que me foram exibidos no original, e de cujas capacidades jurídicas para o ato de fé, pelas respostas às perguntas que lhes fiz. E perante mim, Tabelião, pela outorgante vendedora já nomeada e qualificada, me foi dito que **VENDE** as mesmas outorgadas compradoras totalmente livre e desembaraçado de quaisquer espécie de ônus, inclusive os de natureza tributária, O **IMÓVEL** com as seguintes características: 1. **IMÓVEL** Lote 07 do Terreno 01 do Projeto do Entorno da Escola Técnica Profissionalizante de Marco, na cidade de Marco, Estado do Ceará. **CONFINANTES**: Ao NORTE: com imóvel de Manuel Airton Osterno; ao SU com a Cont. da Rua Pref. Dr. José Gerardo Osterno Rios; ao LESTE: com o Lote 08 e ao OESTE: com o Lote 06. **DESCRIÇÃO**: Inicia-se no mar

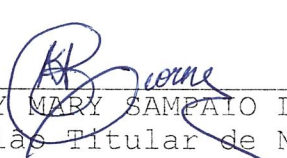
4 lotes

denominado P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-, coordenads Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=375.221,9671m e N=9.654.780,5947m dividindo-o com Lote=08; dai segue confrontando com Lote=08 com o azimute de $179^{\circ}31'07''$ e a distância de 25,7588m até o marco P02(E=375.222,1835m e N=9.654.754,8368m); dai segue confrontando com Cont. da Rua Pref. Dr. José Gerardo Osterno Rios com o azimute de $269^{\circ}47'57''$ e a distância de 7,0001 m até o marco P03(E=375.215,1834m e N=9.654.754,8123m); dai segue confrontando com Lote=06 com o azimute de $359^{\circ}31'07''$ e a distância de 25,8038m até o marco P04(E=375.214,9667m e N=9.654.780,6151m); dai segue confrontando com Manuel Airton Osterno, com o azimute $90^{\circ}10'03''$ e a distância de 7,0005m até o marco P01; inicio de descrição, fechando assim o perímetro do poligono acima descrito com uma área superficial de 180.46m². Inscrição Municipal n° 011126-0 e Inscrição Cartográfica n° 01.01.516.0075.001. REGISTRO ANTERIOR:- Matriculada sob n° 2.322, às fls. 222 do Livro 2-G - Registro Geral, Em, 01 de novembro de 2.017, deste Cartório. Descrito e caracterizado na Matrícula n° 2.330, às fls. 230 do Livro 2-G - Registro Geral, do Cartório do Registro de Imóveis, deste Cartório. 2. IMÓVEL:- Lote 08 do Terreno 01 do Projeto do Entorno da Escola Técnica Profissionalizante de Marco, na cidade de Marco, Estado do Ceará. CONFINANTES: Ao NORTE: com imóvel de Manuel Airton Osterno; ao SUL: com a Cont. da Rua Pref. Dr. José Gerardo Osterno Rios; ao LESTE: com o Lote 09 e ao OESTE: com o Lote 07. DESCRIÇÃO: Inicia-se no marco denominado P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-, coordenads Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=375.228,9675m e N=9.654.780,5742m dividindo-o com Lote=09; dai segue confrontando com Lote=09 com o azimute de $179^{\circ}31'07''$ e a distância de 25,7138m até o marco P02(E=375.229,1835m e N=9.654.754,8613m); dai segue confrontando com Cont. da Rua Pref. Dr. José Gerardo Osterno Rios com o azimute de $269^{\circ}47'57''$ e a distância de 7,0001 m até o marco P03(E=375.222,1835m e N=9.654.754,8368m); dai segue confrontando com Lote=07 com o azimute de $359^{\circ}31'07''$ e a distância de 25,7588m até o marco P04(E=375.221,9671m e N=9.654.780,5947m); dai segue confrontando com Manuel Airton Osterno, com o azimute $90^{\circ}10'03''$ e a distância de 7,0005m até o marco P01; inicio de descrição, fechando assim o perímetro do poligono acima descrito com uma área superficial de 180.15m². Inscrição Municipal n° 011127-9 e Inscrição Cartográfica n° 01.01.516.0082.001. REGISTRO ANTERIOR:- Matriculada sob n° 2.322, às fls. 222 do Livro 2-G - Registro Geral, Em, 01 de novembro de 2.017, deste Cartório. Descrito e caracterizado na Matrícula n° 2.331, às fls. 231 do Livro 2-G - Registro Geral, do Cartório do Registro de Imóveis, deste Cartório. 3. IMÓVEL:- Lote 09 do Terreno 01 do Projeto do Entorno da Escola Técnica Profissionalizante de Marco, na cidade de Marco, Estado do Ceará. CONFINANTES: Ao NORTE: com imóvel de Manuel Airton Osterno; ao SUL: com a Cont. da Rua Pref. Dr. José Gerardo Osterno Rios; ao LESTE: com o Lote 10 e ao OESTE: com o Lote 08. DESCRIÇÃO: Inicia-se no marco denominado P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-, coordenads Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=375.235,9680m e N=9.654.780,5537m dividindo-o com Lote=10; dai segue confrontando com Lote=10 com o azimute de $179^{\circ}31'07''$ e a distância de 25,6688m até o marco P02(E=375.236,1836m e N=9.654.754,8859m); dai segue confrontando com Cont. da Rua Pref. Dr. José Gerardo Osterno Rios com o azimute de $269^{\circ}47'57''$ e a distância de 7,0001 m até o marco

P03 (E=375.229,1835m e N=9.654.754,8613m); dai segue confrontando com Lote=08 com o azimute de 359°31'07" e a distância de 25,7138m até marco P04 (E=375.228,9675m e N=9.654.780,5742m); dai segue confrontando com Manuel Airton Osterno, com o azimute 90°10'03" e distância de 7,0005m até o marco P01; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 179.83m². Inscrição Municipal nº 011128-7 e Inscrição Cartográfica nº 01.01.516.0089.001. REGISTRO ANTERIOR:- Matriculada sob nº 2.322 às fls. 222 do Livro 2-G - Registro Geral, Em, 01 de novembro 2.017, deste Cartório. Descrito e caracterizado na Matrícula 2.332, às fls. 232 do Livro 2-G - Registro Geral, do Cartório do Registro de Imóveis, deste Cartório. 4. IMÓVEL:- Lote 10 do Terreno 01 do Projeto do Entorno da Escola Técnica Profissionalizante Marco, na cidade de Marco, Estado do Ceará. CONFINANTES: Ao NORT com imóvel de Manuel Airton Osterno; ao SUL: com a Cont. da Rua Prof. Dr. José Gerardo Osterno Rios; ao LESTE: com o Lote 11 e ao OESTE com o Lote 09. DESCRIÇÃO: Inicia-se no marco denominado P01 georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM E=375.242,9684m e N=9.654.780,5332m dividindo-o com Lote=11; daí segue confrontando com Lote=11 com o azimute de 179°31'07" e distância de 25,6238m até o marco P02 (E=375.243,1836m e N=9.654.754,9104m); daí segue confrontando com Cont. da Rua Prof. Dr. José Gerardo Osterno Rios com o azimute de 269°47'57" e a distância de 7,0001 m até o marco P03 (E=375.236,1836m e N=9.654.754,8859m); daí segue confrontando com Lote=09 com o azimute de 359°31'07" e distância de 25,6688m até o marco P04 (E=375.235,9680m e N=9.654.780,5537m); daí segue confrontando com Manuel Airton Osterno com o azimute 90°10'03" e a distância de 7,0005m até o marco P01 início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 179.52m². Inscrição Municipal nº 011129-5 e Inscrição Cartográfica nº 01.01.516.0096.001. REGISTRO ANTERIOR:- Matriculada sob nº 2.322, às fls. 222 do Livro 2-G - Registro Geral, Em, 01 de novembro de 2.017, deste Cartório. Descrito e caracterizado na Matrícula nº 2.333, às fls. 233 do Livro 2-G - Registro Geral, do Cartório do Registro de Imóveis, deste Cartório pelo preço certo e previamente convencionado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), quantia esta recebida: A VISTA por ela outorgante vendedora e paga pelas outorgadas compradoras pelo que dá plena quitação deste recebimento, que por esta escritura e na melhor forma de direito, ela outorgante vendedora cede e transfere as já nomeadas compradoras toda a posse, pleno domínio, direitos e ações que sobre o descrito imóvel exercia, para que elas outorgadas compradoras, usem gozem e livremente disponham como seu que fica sendo por força desta escritura, e da cláusula constitutiva, respondendo ainda ela outorgante vendedora pela evicção legal quando chamados à autoria. Disse-me que aceitava a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos, exibiram-me os seguintes documentos: Laudo de avaliação de valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), "Emitida DOI" - Declaração sobre Operações Imobiliárias. PASSO A TRANSCREVER AS CERTIDÕES FISCAIS, que ficam arquivadas neste serviço notarial: QUITAÇÃO MUNICIPAL: Prefeitura Municipal de Marco, Setor de Tributação Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 000818, 819, 820, 821/2018, emitidas em 11/10/2018 de outubro de 2.018, com validade de 11/10/2018 até 10/10/2019. Ass. Jesus Dyego Armando Silva Secretário de Planejamento, Administração e Finanças. QUITAÇÃO

ESTADUAL: Estado do Ceará. Secretaria da Fazenda. Certidão Negativa de Débitos Estaduais: nº 201800046256, emitida via internet em 24/09/2018, com validade até 23/11/2018. QUITAÇÃO FEDERAL: Ministério da Fazenda. Secretaria da Receita Federal. Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 465A.FBC6.D777.2E81, emitida via internet em 20/04/2018, com validade até 17/10/2018. INDISBONIBILIDADE DE BENS - Relatório de Consulta de Indisponibilidade. Resultado Negativo Código HASH: 249f. 6ded. 85d6. 386f. 8ce2. 96b2. 53c2. c778. 9a8f. 7243, emitida em 14/03/2018. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS Nº 146168417/2018, emitida(s) via internet em 14/03/2018, com validade até 09/09/2018. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS-CRF. CRF. Nº2018092806331534302960 Emitida(s) via internet em 01/10/2018, com validade de 28/09/2018 a 27/10/2018. A Outorgante Vendedora declara sob as penas da lei (responsabilidade civil e penal), o seguinte: Que não existem ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, ônus reais, ou quaisquer outros feitos judiciais, relativos ao(s) imóvel(is) objeto desta escritura, impeditivos da transação, nem qualquer ônus de natureza real incidente sobre o mesmo o que faz em cumprimento ao art. 1º, par. 2º, in fine da Lei 7.433, de 18/12/1985, cumulado com parágrafo 3º do art. 1º do Decreto Nº 93.240, de 09/09/1986. Os contratantes declaram que: Foram cientificados da possibilidade de obtenção prévia da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-a, da CLT, com a nova redação dada pela Lei 12.440/2011, em consonância com a recomendação 03, do CNJ, de 15/03/2012. Certifico que foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato, na forma do inciso V, do artigo 215, do Código Civil (Lei Nº 10.406/2002). Depois de escrita esta, eu, Tabelião Titular de Notas a li em voz alta perante outorgante e outorgados que a aceitam, outorgam e assinam. Dispensadas as testemunhas de acordo com art. 215, par. 5º do Código Civil. Eu, KARLINY MARY SAMPAIO LEORNE, Tabelião Titular de Notas que digitei e assino em público e raso em testemunho () da verdade. (A): JOSÉ GERARDO OSTERNO JUNIOR; GEORGE HENRIQUE OLIVEIRA COSTA; VANDECLAUDIA MARIA DOS SANTOS COSTA. Está conforme o original aqui fielmente copiado na forma da Lei a qual me reporto e dou fé. Eu KARLINY MARY SAMPAIO LEORNE, Tabelião Titular de Notas, digitei e assino. SELO: AA-860.136.

Marco, 05 de outubro de 2021.


KARLINY MARY SAMPAIO LEORNE
Tabelião Titular de Notas

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ/CE	
EMOLUMENTOS	1844,68
FERMOJUI	97,46
SELO	23,79
FAADFP	92,23
FRMP	92,23
TOTAL TAXAS=>	2150,31



Cartorio Leorne
 CNPJ/MF 06.595.862/0001-90
 Marco - CE - 2 OFÍCIO - Serventia Extrajudicial
KARLINY MARY SAMPAIO LEORNE
 Tabelião e Registrador

Gaudêncio Leorne Neto
 Substituto

Tabelionato, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro de Protestos

Rua Deputado Francisco Monte, 761, Centro - Marco - Ceará - Fone: 88 3664-1400 / 88 3664-1400 E-MAIL cartorioleorne@hotmail.com

VALOR R\$ 40.000,00

SEGUNDO TRASLADO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA que fazem e assinam: HAPPY LAND BRAZIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA como outorgante vendedor e MARCOS JOSÉ RIOS CARVALHO como outorgado comprador.

SAIBAM todos quantos esta pública escritura virem que acate em vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (20/02/2020), nesta cidade de Marco, Estado do Ceará, Rua Deputado Francisco Monte, 761-Centro, em serventia cujos serviços a mim foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, comparecerá a partes entre si previamente acordadas, a saber: de um lado, como **OUTORGANTE VENDEDOR** - HAPPY LAND BRAZIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, Sociedade Empresarial Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.905.401/0001-70, com sede na Rua Prefeito Dr. José Gerardo Osterne Rios, nº 100, Triângulo do Marco, Marco-Ce, tendo como representante JOSÉ GERARDO OSTERNO JUNIOR, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado Rua Prefeito Dr. José Gerardo Osterne Rios, nº 100, Triângulo do Marco, Marco-Ce, portador da C.I. RG. nº 8911002005839 - SSP/CE., emitida em 06/11/1989, nascido em 15/02/1969, filho de José Gerardo Osterne Rios e de Vilma de Brito Rios e do CPF/MF nº 317.040.263-34 e, de outro lado, como **OUTORGADO COMPRADOR** - MARCOS JOSÉ RIOS CARVALHO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens com Benedita Edmar Rocha Ferreira Carvalho, residentes e domiciliados na Rua 22 de Novembro, 392 centro, Marco-Ce., Ele, comerciante, portador da C.I. RG. nº 2001015020826 - SSP/CE e do CPF/MF nº 012.779.833-13, nascido em 03/08/1984, filho de José Maria de Carvalho e de Maria Edlene Rios Carvalho; Ela, do lar, portadora da C.I. RG. nº 2007005051841 - SSP/CE e do CPF/MF nº 038.796.223-96, nascida em 07/02/1988, filha de José Ademar Ferreira e de Rita de Cassia Rocha Ferreira, todos por mim reconhecidos como os próprios através dos documentos de identificação supramencionados, e que me foram exibidos no original e de cujas capacidades jurídicas para o ato dou fé, pelas respostas às perguntas que lhes fiz. E perante mim Tabelião, pelo outorgante vendedor já nomeado e qualificado, me foi dito que **VENDE** ao mesmo outorgado comprador totalmente livre e desembaraçado de quaisquer espécie de ônus, inclusive os de natureza tributária, O **IMÓVEL** com as seguintes características: Lote 02 do Terreno 01, do Projeto de Entorno da Escola Técnica Profissionalizante de Marco, na cidade de Marco, Estado do Ceará. CONFINANTES: Ao NORTE: com imóvel de Manuel Aírton Osterne; ao SUL: com a Cont. da Rua Pref. Dr. José Gerardo Osterne Rios; ao LESTE: com o Lote 03 e ao OESTE: com o Lote 01
 DESCRIÇÃO: Inicia-se no marco denominado P01, georreferenciado pelo Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-, coordenadas

Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=375.186,9676m e N=9.654.780,3876m dividindo-o com Lote 03; dai segue confrontando com Lote=03 com o azimute de $179^{\circ}31'07''$ e a distância de 25,6743m até o marco P02 (E=375.187,1833m e N=9.654.754,7142m); dai segue confrontando com Cont. da Rua Pref. Dr. José Gerardo Osterno Rios com o azimute de $269^{\circ}47'57''$ e a distância de 6,9999m até o marco P03 (E=375.180,1834m e N=9.654.754,6896m); dai segue confrontando com Lote=01 com o azimute de $359^{\circ}31'06''$ e a distância de 25,6400m até o marco P04 (E=375.179,9679m e N=9.654.780,3288m); dai segue confrontando com Manuel Airton Osterno, com o azimute $89^{\circ}31'07''$ e a distância de 7,0000m até o marco P01; inicio de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 179,59m². Inscrição Municipal n° 011121-0 e Inscrição Cartográfica n° 01.01.516.0040.001. REGISTRO ANTERIOR:- Matriculada sob n° 2.322, às fls. 222 do Livro 2-G - Registro Geral, Em, 01 de novembro de 2.017, deste Cartório. Descrito e caracterizado na Matrícula n° 2.325, às fls. 225 do Livro 2-G - Registro Geral, do Cartório do Registro de Imóveis, deste Cartório. Pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Lote 04 do Terreno 01 do Projeto do Entorno da Escola Técnica Profissionalizante de Marco, na cidade de Marco, Estado do Ceará. CONFINANTES: Ao NORTE: com imóvel de Manuel Airton Osterno; ao SUL: com a Cont. da Rua Pref. Dr. José Gerardo Osterno Rios; ao LESTE: com o Lote 05 e ao OESTE: com o Lote 03. DESCRIÇÃO: Inicia-se no marco denominado P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=375.200,9671m e N=9.654.780,5115m dividindo-o com Lote=05; dai segue confrontando com Lote=05 com o azimute de $179^{\circ}31'07''$ e a distância de 25,7492m até o marco P02 (E=375.201,1834m e N=9.654.754,7632m); dai segue confrontando com Cont. da Rua Pref. Dr. José Gerardo Osterno Rios com o azimute de $269^{\circ}31'07''$ e a distância de 7,0000m até o marco P03 (E=375.194,1836m e N=9.654.754,7044m); dai segue confrontando com Lote=03 com o azimute de $359^{\circ}29'34''$ e a distância de 25,7492m até o marco P04 (E=375.193,9556m e N=9.654.780,4526m); dai segue confrontando com Manuel Airton Osterno, com o azimute $89^{\circ}31'07''$ e a distância de 7,0117m até o marco P01; inicio de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 180,39m². Inscrição Municipal n° 011123-6 e Inscrição Cartográfica n° 01.01.516.0054.001. REGISTRO ANTERIOR:- Matriculada sob n° 2.322, às fls. 222 do Livro 2-G - Registro Geral, Em, 01 de novembro de 2.017, deste Cartório. Descrito e caracterizado na Matrícula n° 2.327, às fls. 227 do Livro 2-G - Registro Geral, do Cartório do Registro de Imóveis, deste Cartório. Pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pelo preço certo e previamente convencionado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), quantia esta recebida: A VISTA por ele outorgante vendedor e paga pelo outorgado comprador pelo que dá plena quitação deste recebimento, que por esta escritura e na melhor forma de direito, ele outorgante vendedor cede e transfere ao já nomeado comprador toda a posse, pleno domínio, direitos e ações que sobre o descrito imóvel exercia, para que ele outorgado comprador, use, goze e livremente disponha como seu que fica sendo por força desta escritura, e da cláusula constituti, respondendo ainda ele outorgante vendedor pela evicção legal quando chamados à autoria. Disse-me que aceitava a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos, exibiram-me os seguintes documentos: Laudo de avaliação no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), "Emitida



DOI" - Declaração sobre Operações Imobiliárias. PASSO A TRANSCREVER AS CERTIDÕES FISCAIS, que ficam arquivadas neste serviço notarial: QUITAÇÃO MUNICIPAL: Prefeitura Municipal de Marco, Setor de Tributação. Certidão Negativa de Débitos Municipais n° 00129, Emitida em 20/02/2020, com validade 20 de abril de 2.020. QUITAÇÃO ESTADUAL: Estado do Ceará. Secretaria da Fazenda. Certidão Negativa de Débitos Estaduais: n° 202000008440, emitida via internet em 03/02/2020, com validade até 03/04/2020. QUITAÇÃO FEDERAL: Ministério da Fazenda. Secretaria da Receita Federal. Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n° 02C8.B402.5A5F.38DC, emitida via internet em 30/08/2019, com validade até 26/02/2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS - Relatório de Consulta de Indisponibilidade. Resultado Negativo Código HASH: 9cec. 6551. 1df2. f289. ab6f. d484. 9d96. cabf. cefd. 1c4f, emitida em 10/02/2020. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS N° 3592291/2020, emitida(s) via internet em 06/02/2020, com validade até 03/08/2020. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS-CRF. CRF. N° 2020020605153844913814 Emitida(s) via internet em 08/02/2020, com validade de 06/02/2020 a 06/03/2020. O Outorgante Vendedor declara sob as penas da lei (responsabilidade civil e penal), o seguinte: Que não existem ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, ônus reais, ou quaisquer outros feitos judiciais, relativos ao(s) imóvel(is) objeto desta escritura, impeditivos da transação, nem qualquer ônus de natureza real incidente sobre o mesmo o que faz em cumprimento ao art. 1º, par. 2º, in fine da Lei 7.433, de 18/12/1985, cumulado com parágrafo 3º do art. 1º do Decreto N° 93.240, de 09/09/1986. Os contratantes declaram que: Foram cientificados da possibilidade de obtenção prévia da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-a, da CLT, com a nova redação dada pela Lei 12.440/2011, em consonância com a recomendação 03, do CNJ, de 15/03/2012. Certifico que foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato, na forma do inciso V, do artigo 215, do Código Civil (Lei N° 10.406/2002). Depois de escrita esta, eu, Tabelião Titular de Notas a li em voz alta perante outorgante e outorgado que a aceitam, outorgam e assinam. Dispensadas as testemunhas de acordo com art. 215, par. 5º do Código Civil. Eu, KARLINY MARY SAMPAIO LEORNE, Tabelião Titular de Notas que digitei e assino em público e raso em testemunho (_____) da verdade. (A): JOSÉ GERARDO OSTERNO JUNIOR; MARCOS JOSÉ RIOS CARVALHO. Está conforme o original aqui fielmente copiado na forma da Lei a qual me reporto e dou fé. Eu KARLINY MARY SAMPAIO LEORNE, Tabelião Titular de Notas, digitei e assino.

Marco, 05 de outubro de 2021.


KARLINY MARY SAMPAIO LEORNE
Tabelião Titular de Notas

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº do Atendimento: 20200220000006		
Total Emolum.: 860,21	Total FAADep: 43,01	
Total FERMOJU: 81,30	Total FRMMP: 43,01	
Total Selos: 27,63	Total ISS: 43,01	

Valor Total=> 1055,36

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Bem/Negócio 1: 40000,00

Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos
da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 005023 / 002017

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 7
Escritura com valor decl
Nº

AAA927877-F9W9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Confira a validade do Selo Digital em
seledigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 1
Distribuição / Microfilmagem
Nº

AAC208967-E3J9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Confira a validade do Selo Digital em
seledigital.tjce.jus.br/portal